



Comissão de Assuntos Europeus

**Parecer**

**Relatório do Governo sobre a Participação de  
Portugal na União Europeia - 2019**

**Autor: Isabel Oneto (PS)**



Comissão de Assuntos Europeus

## **PARTE II - ANÁLISE DO RELATÓRIO**

### **1. Nota Introdutória**

O Relatório que o Governo apresentou à Assembleia da República é marcadamente descritivo, visando dotar a Assembleia da República de informação que lhe permita identificar o grau de participação de Portugal no processo de construção Europeia e o impacto nacional das deliberações europeias.

É este, assim, o recorte da análise do presente Parecer, nos termos da legislação supra referenciada.

### **2. Estrutura do Relatório “Portugal na União Europeia em 2019”**

Em termos sistemáticos, o Relatório está dividido nos seguintes títulos, expressando os domínios mais relevantes da agenda europeia em 2019:

TÍTULO I – QUESTÕES INSTITUCIONAIS

TÍTULO II – PROCESSO DE SAÍDA DO REINO UNIDO DA UE

TÍTULO III – PREPARAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PORTUGUESA EM 2021

TÍTULO IV – QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

TÍTULO V – ALARGAMENTO

TÍTULO VI – POLÍTICAS INTERNAS NA UE

TÍTULO VII – ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA

TÍTULO VIII – AÇÃO EXTERNA

TÍTULO IX – APLICAÇÃO DO DIREITO DA UNIÃO

TÍTULO X – POLÍTICA DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO

#### **ANEXOS**

Anexo I – Representantes portugueses

Anexo II – Comissão Europeia

Anexo III – Atos e Acordos na área da Justiça e dos Assuntos Internos

Comissão de Assuntos Europeus

No que respeita às eleições para o Parlamento Europeu, Portugal manteve o mesmo número de deputados no Parlamento Europeu – 21<sup>3</sup> –, num contexto de eleição inicial de 751 deputados (número que foi reduzido para 705 após a saída do Reino Unido da União Europeia, que se concretizou já em janeiro de 2020) e viu eleger um deputado nacional para uma das 14 vice-presidências do Parlamento Europeu.

O Relatório sublinha o facto de a participação eleitoral nas eleições para o Parlamento Europeu<sup>4</sup> ter atingido, a nível europeu, a maior taxa dos últimos 20 anos (50,95%). Esta tendência não foi acompanhada em Portugal, onde a taxa de participação eleitoral foi de 30,73%<sup>5</sup>.

De referir, a propósito das eleições para o Parlamento Europeu, que a preparação do respetivo processo eleitoral foi marcada pela implementação do Pacote “Garantir Eleições Livres e Justas”<sup>6</sup>, com vista a defender e reforçar a resiliência dos Estados Membros face às campanhas de desinformação e aos ciberataques que ameaçam os processos democráticos europeus.

O Relatório sublinha que Portugal subscreveu inteiramente as preocupações da Comissão Europeia sobre os desafios colocados às democracias europeias e a necessidade de assegurar a integridade e imparcialidade dos processos eleitorais. Neste sentido, adotou as recomendações da Comissão Europeia e levou a cabo um vasto conjunto de ações<sup>7</sup>, procedendo à nomeação de um ponto focal nacional (MAI) para

---

<sup>3</sup> Que se distribuíram por quatro famílias políticas, a saber: PPE – Partido Popular Europeu (7 deputados eleitos pelo PSD e pelo CDS); S&D – Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas (9 deputados eleitos pelo PS); Verdes/ALE – Aliança Livre Europeia (1 deputado eleito pelo PAN); GUE/NGL – Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/ Esquerda Nórdica Verde (2 deputados eleitos pela CDU e 2 deputados eleitos pelo BE).

<sup>4</sup> Realizadas de acordo com a Lei Eleitoral Europeia aprovada pela Decisão n.º 2002/772/CE/Euratom, dado que alguns Estados-membros, à data do início do processo eleitoral, não tinham ainda ratificado a Decisão do Conselho n.º 2018/944, de 13 de julho, que lhe introduziu alterações (esta Decisão foi transposta para o ordenamento jurídico interno através da Resolução da Assembleia da República n.º 307/2018, de 26 de outubro, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 83/2018, de 16 de dezembro).

<sup>5</sup> Considera-se que para esse resultado terá contribuído o considerável aumento do número de eleitores (mais de 1 milhão) em virtude das alterações ao Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral, consagradas pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, nomeadamente a consagração do sistema de recenseamento automático de portugueses residentes no estrangeiro.

<sup>6</sup> COM (2018)637 final, de 12.09.2018.

<sup>7</sup> Entre as quais se destacam: a criação de uma rede nacional de cooperação eleitoral; o lançamento de uma campanha de sensibilização da população relativa à segurança em linha no panorama eleitoral,

Comissão de Assuntos Europeus

O documento destaca que o Conselho Europeu, na sua primeira reunião, em março, procedeu “ao encerramento da primeira fase do Semestre Europeu, tendo efetuado uma avaliação dos progressos realizados na área económica e aprovado os domínios de ação prioritários, tendo em vista a preparação dos Programas Nacionais de Reformas e dos Programas de Estabilidade ou de Convergência”.

De acordo com o Relatório, Portugal participou ativamente em todos os processos, contribuindo para a Agenda Estratégica (AE) 2019-2024, que define os domínios prioritários que irão orientar o trabalho do Conselho Europeu e das demais instituições da UE para este quinquénio.

Em particular, Portugal identificou as suas prioridades em torno de cinco ideias nucleares – uma Europa competitiva e coesa; uma Europa social; uma Europa sustentável; a Europa como ator global; uma Europa de valores. As propostas portuguesas foram maioritariamente acolhidas, incluindo: i) o reforço da linguagem sobre migrações, com uma referência ao binómio responsabilidade/solidariedade; ii) o reforço do texto sobre coesão e convergência; iii) um parágrafo autónomo sobre a União Económica e Monetária; e iv) uma referência mais ambiciosa ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

#### 4.1.2. O Futuro da Europa

Em 2019 prosseguiu a reflexão sobre o Futuro da Europa<sup>9</sup>, iniciada no ano anterior e que envolveu a participação do Parlamento Europeu, dos Chefes de Estado ou de Governo<sup>10</sup> e da sociedade civil. Por se tratar de um importante fórum de debate e reflexão sobre o futuro coletivo dos cidadãos europeus e do projeto europeu, destacam-se as principais conclusões, em especial a elevada convergência “com o valor acrescentado da adesão à UE, tendo em conta os benefícios em termos económicos ou de segurança, referindo que nenhum Estado-membro, independentemente da sua dimensão, tem capacidade

---

<sup>9</sup> Esta matéria mereceu destaque no Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP), em anexo.

<sup>10</sup> A intervenção do Primeiro-Ministro português no Parlamento Europeu teve lugar em março de 2018.



## Comissão de Assuntos Europeus

Em íntima conexão com a participação dos europeus no processo europeu está também a iniciativa *Encontros com os Cidadãos*, que veio concluir a consulta sobre o futuro da Europa<sup>13</sup>.

Portugal participou ativamente nesta iniciativa, e neste contexto, realizou, em todo país, 60 iniciativas intituladas *Encontros com os Cidadãos*. As conclusões demonstraram que os portugueses consideraram relevante o projeto europeu, assinalando como principais aspetos positivos da UE a livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais. As principais críticas estiveram relacionadas com a perceção da crescente divergência económica entre os Estados Membros, com a falta de solidariedade, e a necessidade de maior apoio ao crescimento económico em Portugal bem como de maior transparência na política. Ficou também evidente a preocupação dos portugueses com a continuidade e estabilidade da UE em consequência do Brexit, com a necessidade de compreender melhor a UE e o funcionamento das suas instituições. Sobressaiu também a preocupação em torno da luta contra as alterações climáticas, da promoção das energias renováveis e da proteção do meio ambiente, bem como da proteção e progresso da Europa social. A necessidade de a UE reforçar o combate à exclusão social foi igualmente uma preocupação manifestada, sobretudo pelos mais idosos.

### 4.1.3. Estado de Direito

A agenda europeia em 2019 foi, igualmente, marcada por iniciativas destinadas a fazer face à crise do Estado de Direito, destacando-se duas audições à Hungria, no âmbito dos procedimentos ao abrigo do artigo 7.º do TUE. O Relatório assinala ainda que em julho a Comissão Europeia intentou ação de incumprimento contra a Hungria junto do TJUE na sequência da criminalização, naquele país, de atividades de apoio a requerentes de asilo e migrantes.

---

<sup>13</sup> Estas foram as maiores consultas cidadãs realizadas, em simultâneo, em todos os Estados Membros; foram ouvidas centenas de milhares de cidadãos, em cerca de 1 600 Diálogos e através da consulta pública em linha sobre o Futuro da Europa. O relatório final das consultas foi apresentado na Cimeira de Sibiu, em 9 de maio de 2019, na Roménia.

Comissão de Assuntos Europeus

Europeia e os 27 Estados-membros empenharam-se ao longo de 2019 na definição de medidas de preparação e contingência face a uma eventual saída sem acordo<sup>14 15</sup>.

Ainda em dezembro de 2019, deu-se início aos trabalhos de preparação das negociações tendentes ao estabelecimento da futura relação entre a União Europeia e o Reino Unido.

#### 4.3. Preparação da Presidência Portuguesa na UE em 2021 (PPUE)

Também a preparação da Presidência Portuguesa do Conselho em 2021 merece destaque no Relatório, mencionando-se, a este propósito, o avanço significativo dos trabalhos preparatórios, nomeadamente nas seguintes áreas: i) preparação do programa do Trio<sup>16</sup>; ii) identificação das prioridades políticas para o programa nacional da PPUE 2021<sup>17</sup>; iii) identificação provisória das iniciativas legislativas e não legislativas suscetíveis de recair durante a PPUE 2021<sup>18</sup>; iv) preparação do calendário oficial e do calendário de outros eventos a realizar em Portugal; v) repartição das presidências dos mais de 250 grupos de trabalho do Conselho.

Para efeitos de preparação da PPUE, o Relatório dá nota da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2019, de 6 de março, que criou, na dependência do membro do Governo responsável pela área dos Negócios Estrangeiros, uma *Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa no Conselho da União Europeia em 2021*.

É também assinalado o facto de em dezembro ter sido concluída a primeira fase de preparação do Programa do Trio – Alemanha, Portugal e Eslovénia –, que identifica as prioridades comuns para as três presidências, tendo sido acolhidas a quase totalidade das propostas apresentadas por Portugal.

---

<sup>14</sup> Portugal adotou um plano nacional de preparação e contingência e aprovou legislação com vista à salvaguarda do direito de residência e direitos conexos (acesso à saúde, direitos de segurança social, reconhecimento de qualificações profissionais e títulos de condução) dos cidadãos britânicos residentes em território nacional, condicionado a um tratamento equivalente aos cidadãos portugueses residentes no Reino Unido.

<sup>15</sup> As negociações relativas ao Brexit foram também analisadas no Parecer da CNECP, em anexo.

<sup>16</sup>

<sup>17</sup>

<sup>18</sup> A identificação destas iniciativas sofreu alterações por efeito do surgimento do SARS-CoV-2 (v.g., o atraso nas negociações entre União Europeia e Reino Unido relativas ao Brexit, o lançamento da Conferência sobre o Futuro da Europa, entre outras).

Comissão de Assuntos Europeus

UE, como as destinadas a apoiar a inovação, transição digital e energética, defesa, migrações ou a atuação externa da UE”<sup>19</sup>.

O Relatório sublinha que Portugal “manteve a liderança na oposição ao corte das verbas destinadas ao desenvolvimento rural”, tomando “a iniciativa, apoiada por 15 Estados-membros, de apresentar uma posição comum nesse sentido”. Destaca ainda, quanto à Política de Coesão, que “Portugal integrou a coordenação entre os Estados-membros “Amigos da Coesão”, cujos trabalhos “culminaram com uma Cimeira em Beja, por iniciativa do Primeiro Ministro de Portugal, já em fevereiro de 2020”.

De igual forma, associou-se a um *non-paper* conjunto de 18 Estados-membros, exigindo a eliminação de todos os *rebates* e assumiu também como prioritário assegurar nesta negociação um financiamento adequado e a proteção das especificidades das nossas regiões ultraperiféricas no próximo QPF, tendo encetado diversas iniciativas próprias também conjuntas com Espanha e França nesse sentido, de onde se destaca a declaração política assinada, em novembro, entre os três Estados-membros e as nove RUP. Portugal associou-se ainda a um *paper* conjunto com França, Grécia, Itália e Espanha no sentido de defender o papel do QFP para a convergência social da União Europeia<sup>20</sup>.

#### 4.5. Alargamento

O Alargamento manteve o seu foco na região dos Balcãs Ocidentais. O bloqueio da abertura de negociações de adesão com a Macedónia do Norte e com a Albânia levou a um novo adiamento de uma decisão para 2020<sup>21</sup> e veio suscitar, também, a necessidade de uma reflexão sobre a revisão do processo de Alargamento, com vista a torná-lo mais eficaz e mais ajustado à realidade atual da UE e dos próprios países candidatos.

---

<sup>19</sup> No passado dia 27 de maio, a Presidente da Comissão Europeia apresentou uma proposta para o Quadro Financeiro Plurianual no valor de 1,1 biliões de euros, a somar ao *Next Generation EU*, no valor de 750 mil milhões de EUR.

<sup>20</sup> Sobre as negociações no quadro do futuro QFP, cf. Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, em anexo.

<sup>21</sup> Estava previsto que o tema fosse retomado durante a Presidência Croata, durante a Cimeira UE-Balcãs Ocidentais (que se realizou por videoconferência devido ao Covid-19), mas a Declaração final não se refere, uma única vez, ao Alargamento.

Comissão de Assuntos Europeus

aposta “numa Europa líder na era digital”, que marcaram o debate europeu e se constituíram como prioridades consagradas na Agenda Estratégica 2021-27.

**4.6.1. Coordenação de Políticas Económicas**

No âmbito do ciclo anual de coordenação das políticas económicas do Semestre Europeu<sup>23</sup>, destaca-se o reconhecimento da evolução positiva da economia das finanças portuguesas. No *Country Report* relativo a Portugal, apresentado em março, a Comissão Europeia considerou que “o contexto macroeconómico internacional positivo tem sido devidamente aproveitado pelas autoridades nacionais no sentido de proceder à correção dos desequilíbrios macroeconómicos”. Apesar dos progressos verificados, a Comissão Europeia recomendou que Portugal prosseguisse o ajustamento externo, a redução da dívida pública e da dívida privada, a reforma do quadro de insolvência e eliminação de obstáculos à resolução dos empréstimos não produtivos e, ainda, a redução do desemprego dos jovens e o aumento da produtividade.

O Relatório assinala que “na atualização anual do Programa Nacional de Reformas (PNR), apresentada em abril, Portugal procurou ir ao encontro do conjunto de bloqueios e desafios identificados pela Comissão Europeia e prosseguiu estratégia que visa especialmente promover a qualificação dos portugueses, a inovação na economia, a valorização do território, a modernização do Estado, a capitalização das empresas e o reforço da coesão e da igualdade social”.

Salienta-se, pela sua importância, que a “análise vertida nos relatórios por país de 2019 examinou as necessidades de investimento em cada um deles, incluindo – quando relevante – nas dimensões sectoriais e regionais, indo no sentido das pretensões daqueles que, como Portugal, tinham vindo a defender a necessidade de o processo do Semestre Europeu se poder alinhar com algumas características da Política de Coesão, seja em termos de horizonte temporal (mais focado no médio-prazo), seja em termos de âmbito territorial (dando algum espaço à análise das diferentes realidades regionais

---

<sup>23</sup> As prioridades económicas e sociais para a União Europeia e as orientações políticas para 2019, dirigidas aos Estados-membros, foram estabelecidas no Pacote de Outono (novembro de 2018) e encontram-se elencadas no Parecer da COF, em anexo.



### Comissão de Assuntos Europeus

O Governo destaca ainda o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), no âmbito do Plano de Investimento para a Europa, lançado em 2014 em resposta à quebra no investimento europeu após a crise financeira de 2008 e a crise das dívidas soberanas em 2010-2011. O FEIE foi dotado 33,5 mil milhões de euros para o período 2015-2020. Para Portugal, o FEIE aprovou, desde o seu início, 47 operações financeiras, no valor global de 3,4 mil milhões de euros, a que corresponde um investimento total da ordem dos 10 mil milhões de euros, dirigidos essencialmente ao apoio a PME.

O Relatório dá nota que, em dezembro, no Portal Europeu de Projetos de Investimentos, encontram-se publicados 47 projetos com incidência em Portugal, no valor global estimado em 207 milhões de euros. Destes projetos, 21 têm âmbito nacional e 26 têm âmbito multinacional.

#### **4.6.2. União Económica e Monetária**

No âmbito da União Económica e Monetária (UEM), o Relatório refere que em 2019 prosseguiram os debates sobre o seu aprofundamento, sobretudo no que respeita à reforma do Mecanismo Europeu de Estabilidade e aos domínios da União Bancária e da União dos Mercados de Capitais.

No que concerne ao Instrumento Orçamental para a Convergência e a Competitividade na área do euro, Portugal considera que se registaram progressos, mas que os mesmos foram insuficientes. Por isso, manifesta-se empenhado em continuar o aperfeiçoamento deste instrumento para que melhor possa corresponder seu ao objetivo inicial.

Ainda no quadro da UEM, importa referir que Portugal se encontra, desde o fim do programa de assistência económica e financeira (PAEF), no quadro de Supervisão do Pós-Programa (SPP), estabelecido no âmbito da UE, até ao reembolso de 75% da assistência que recebeu das instituições europeias. Todavia, salienta-se que em 2019 o país deixou de estar sujeito a monitorização pós-programa por parte do Fundo Monetário Internacional (FMI) por ter pago antecipadamente a totalidade do empréstimo concedido<sup>25</sup>.

---

<sup>25</sup> Não obstante, o FMI continua a acompanhar, na qualidade de observador, as missões de supervisão da Comissão Europeia, do Mecanismo Europeu de Estabilidade e do Banco Central Europeu.



## Comissão de Assuntos Europeus

Competitividade (BICC) na área do euro, tendo sido alcançado um acordo sobre as principais características deste instrumento.

Na Cimeira do Euro, de 13 de dezembro, os ministros das Finanças foram mandatados para prosseguirem os trabalhos relativos às modalidades adicionais de financiamento deste instrumento.

O Relatório sublinha que “Portugal considera que a assinatura de um acordo, por parte de todos os Estados-membros da área do euro, que preveja como modalidade adicional de financiamento a este instrumento a transferência de receitas externas adicionais pode representar um passo importante para a dotação de uma dimensão financeira adequada para o BICC. Estas receitas adicionais poderiam ser utilizadas de forma flexível, favorecendo o mérito dos projetos e associadas aos objetivos de convergência e competitividade do instrumento”.

Destaca-se ainda, quanto ao Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE), o acordo alcançado para a revisão do Tratado, considerando Portugal que tal acordo “serve os principais propósitos inerentes ao aprofundamento da UEM, permitindo tornar mais efetiva e coerente a ação deste Mecanismo através de instrumentos adequados ao atual enquadramento económico e financeiro, bem como aos atuais desafios da União Económica e Monetária”.

### **4.6.3. Serviços Financeiros**

Neste Capítulo, e em particular no que respeita à *partilha do risco*, o Relatório dá nota de que em 2019 o grupo de trabalho de alto nível – criado na Cimeira do Euro de dezembro de 2018 para preparar as negociações relativas ao Sistema Europeu de Seguro de Depósitos – deu início aos seus trabalhos, tendo alargado o seu âmbito a outros elementos (supervisão, resolução, insolvência, dívida soberana e condições para a prestação de serviços transfronteiras), com vista à preparação de um mapeamento abrangente de ações necessárias à conclusão da União Bancária. Apesar do trabalho desenvolvido, Portugal – que defendeu um roteiro mais ambicioso – lamenta “a ausência de um acordo concreto quanto ao roteiro para as negociações políticas” sobre a implementação do Sistema Europeu de Seguro de Depósitos.



## Comissão de Assuntos Europeus

“Portugal – lê-se no Relatório – saudou e apoiou as conclusões do Conselho, que acolhem, aliás, várias iniciativas já em curso, bem como o objetivo de explorar as ações a longo prazo aí detalhadas, a fim de melhorar o quadro da luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo”, de que se destaca a previsão, nesta matéria, de uma entidade de supervisão a nível europeu, “reforçando a necessidade de uma estrutura independente e com poderes diretos em relação a certas entidades obrigadas”.

### 4.6.4. Fiscalidade

O Relatório assinala os “esforços da UE prosseguiram no sentido de garantir um sistema de tributação justo e eficaz enquanto pilar essencial do modelo económico e social da UE”, sublinhando que, “assumiu particular importância a tributação digital, as diversas propostas em matéria de IVA, no sentido de garantir a sua cobrança efetiva em paralelo com a simplificação de regras para as PME, as propostas de alteração das regras no domínio dos impostos especiais de consumo, bem como a reflexão sobre o caminho a seguir no que respeita à tributação da energia”.

Em 2019, o Conselho não logrou alcançar a unanimidade em torno da criação de um imposto sobre os serviços digitais, pelo que os trabalhos, concentraram-se “nas matérias em discussão no Quadro Inclusivo da OCDE e nos potenciais impactos na UE, em torno de duas vertentes: (i) Pilar 1, que versa sobre a redistribuição do lucro das empresas digitais a fim de determinar novas regras para o local onde o imposto é devido e a proporção do lucro a tributar numa determinada jurisdição; (ii) – Pilar 2, que explora a conceção de um sistema destinado a assegurar que as empresas ativas a nível internacional paguem um mínimo de imposto para proteger a base de tributação da erosão e da transferência de lucros”.

O Relatório sublinha que Portugal tem participado no Plano de Ação da OCDE – que visa combater a erosão da base tributável e a transferência de lucros –, bem como privilegia, ao nível da UE, “soluções que logrem um compromisso adequado entre preocupações com a neutralidade fiscal entre diferentes modelos de negócio e a simplicidade na aplicação, quer para as empresas, quer para as administrações”.

Comissão de Assuntos Europeus

vertentes relevantes: a conceção de uma política industrial voltada para o futuro; a transição digital enquanto prioridade para o crescimento e a competitividade da Europa; a dimensão “serviços” na indústria; a garantia de uma tributação justa e eficaz; e a dimensão externa da competitividade da União Europeia.

A este propósito, refere-se também que Portugal subscreveu duas iniciativas<sup>28</sup>, destinadas ao reforço do mercado único alicerçado em prioridades como: i) aumentar a coerência entre todas as políticas europeias; ii) adaptação das políticas à era digital; iii) integração e reforço dos serviços digitais no mercado único; iv) aposta na economia de dados; v) promoção e fomento da transição para uma economia neutra em carbono; (vi) aplicação de forma eficaz da legislação europeia; e vii) reforço os mercados de capitais. Para Portugal importa, pois, assegurar uma transição digital que tenha em conta os potenciais impactos sociais, a capacitação das PME para a entrada da digitalização dos mercados e a importância da digitalização para a prestação de novos e melhores serviços públicos.

De acordo com o Relatório, foram iniciadas as negociações relativas a uma proposta de regulamento, que estabelece o Programa para o Mercado Único. Face “ao impacto deste programa no desenho das políticas públicas de dinamização da competitividade empresarial, do crescimento e da convergência”, Portugal tem “norteado a sua posição em torno dos seguintes objetivos: facilitar o acesso das PME ao financiamento; aumentar a integração das PME nas cadeiras de valor global; apoiar as fases de arranque e de *scale up* das empresas; simplificar/clarificar os procedimentos; assegurar as complementaridades e sinergias entre os diferentes instrumentos do QFP; apoiar ações de assistência técnica/capacitação e iniciativas de colaboração conjunta; promover a digitalização e a inovação; e assegurar o “fator coesão” por forma a fomentar a convergência e a competitividade”.

---

<sup>28</sup> Enquanto membro do grupo dos *Amigos do Mercado Único*, no quadro da preparação da Agenda Estratégica, subscreveu: i) Em fevereiro de 2019, carta conjunta de 17 Primeiros Ministros endereçada ao Presidente do CE no âmbito da preparação das conclusões do Conselho Europeu de 21 e 22 de março; ii) mensagens-chave, em abril, que contaram com o apoio dos mesmos 17 Primeiros Ministros, transmitidas à Comissão e ao Presidente do CE

Comissão de Assuntos Europeus

competitividade industrial e promover a inovação, a digitalização e a neutralidade carbónica”<sup>29</sup>.

No que respeita às negociações relativas ao programa Horizonte Europa, o Relatório indica que “Portugal viu a maioria das suas preocupações acolhidas”, nomeadamente “o equilíbrio adequado em termos de modelos de financiamento e modelos de I&I apoiados, a consideração da diversidade e inclusividade ou o combate à «fuga de cérebros»”<sup>30</sup>.

Já quanto à participação de Portugal no Programa Horizonte 2020, o Relatório dá nota que o nosso país captou cerca de 140 milhões de euros num universo de 259 projetos financiados (48 coordenações nacionais), envolvendo um total de 363 entidades nacionais (46% do setor académico, 37% do setor empresarial).

Neste Capítulo há ainda a assinalar os debates centrados no reforço do papel da Europa no Espaço, destacando-se o acordo parcial alcançado entre o Conselho e o Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento que cria o programa espacial da União, ainda que o respetivo orçamento esteja dependente do próximo Quadro Financeiro Plurianual.

O Relatório refere o empenho de Portugal neste processo negocial, logrando incluir no texto o “conceito de Novo Espaço, permitindo o acesso aberto e diversificado aos novos atores, relativamente aos pequenos lançadores de satélites e novos desenvolvimentos”, a “manutenção da especificidade da Agência Espacial Europeia (ESA) e das suas atribuições no programa em termos de governação” e ainda a “cobertura dos territórios

---

<sup>29</sup> O Parecer da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação (CEIOH), em anexo, destaca ainda a Rede de Representantes das PME lançou o manifesto “Call of the SME Envoys for a vigorous EU policy for small business”, com o intuito de sensibilizar a Comissão para a necessidade de colocar as PME no topo das prioridades políticas. O documento, “propõe melhorar a regulamentação, promover o empreendedorismo e a inovação e melhorar o acesso a instrumentos de financiamento ao serviço da transformação digital das PME”.

<sup>3030</sup> As matérias relativas à investigação, à agenda de crescimento da UE, a estratégia europeia para a bioeconomia, ao programa de investigação e formação do ERATOM, ao Fórum Estratégico Europeu para as Infraestruturas de Investigação, ao Espaço Europeu de Investigação (EEI), aos instrumentos e iniciativas do EEI, à participação portuguesa no Programa Horizonte 2020 (2014-2020), às Parcerias Europeias de Inovação (PEI), à cooperação internacional em investigação e inovação e ao Espaço são também enunciadas no Parecer da CEIOH) e desenvolvidas no Parecer da Comissão de Educação, Ciência, Desporto e Juventude )CECDJ), em anexo.

Comissão de Assuntos Europeus

sistema de gestão de tráfego aéreo, associados ao novo Aeroporto do Montijo e ao reforço da equipa de controladores aéreos”.

No que respeita ao transporte rodoviário, destaca-se o acordo alcançado em dezembro com o Parlamento Europeu<sup>32</sup>.

No contexto digital, merece referência a negociação dos novos dossiês sobre a segurança do 5G, assim como a reflexão sobre os aspetos legais e éticos que Inteligência Artificial suscita e que mereceram de Portugal particular interesse<sup>33</sup>.

Refira-se que as Presidências romena e finlandesa estabeleceram como prioridades na área digital a privacidade eletrónica, o desenvolvimento da conectividade, a cibersegurança, a segurança da tecnologia 5G, o desenvolvimento da economia de dados e a utilização ética de dados.

Segundo o Relatório, “Portugal tem defendido que o primeiro passo que deverá ser dado na área da IA [Inteligência Artificial] é a garantia de que os investigadores colocam, desde o início, os seres humanos e/ou a cultura humana no centro da sua pesquisa e/ou no design da futura IA, pelo que saudou a decisão da Presidência finlandesa de colocar a economia de dados e a sua dimensão ética como objeto do debate político no Conselho de dezembro”.

Destaca-se, neste âmbito, as conclusões adotadas pelo Conselho, em junho, com vista a “Impulsionar a competitividade digital e económica na União e a coesão digital”, que se projetam na Agenda Estratégica da União para 2019-2024 e nas diretrizes políticas para o mesmo período apresentadas pelo Presidente da Comissão Europeia em setembro.

O Relatório assinala que “Portugal acompanhou a execução do Plano de Ação Europeu para o Governo Eletrónico 2016-2020, o qual preconiza que, até 2020, as instituições públicas da UE deverão ser abertas, eficientes e inclusivas, prestando serviços públicos

---

<sup>32</sup> Sobre o transporte rodoviário, ferroviário e marítimo, cf. desenvolvimento no Parecer da CEIOPH, em anexo.

<sup>33</sup> O Relatório dá nota de que, na sequência da apresentação, em dezembro de 2018, do Plano Coordenado Europeu para a Inteligência Artificial, Portugal lançou em 2019 a Estratégia Nacional para a Inteligência Artificial – “AI Portugal 2030”.

Comissão de Assuntos Europeus

Eivado desse espírito, o Pacto Ecológico Europeu<sup>37</sup>, proposto pela Comissão Europeia, visa concretizar essa ambição da União, “transformando os desafios climáticos e ambientais em oportunidades e proporcionando uma transição justa e inclusiva para todos”. Através de um roteiro de 50 medidas, é identificada a estratégia e os meios para se superarem os desafios ambientais, de inovação e de investimento que aquela meta suscita.

O Relatório releva o facto de Portugal ser “um dos Estados-membros defensores de uma estratégia europeia ambiciosa, alinhada com os objetivos do Acordo de Paris, tendo sido o primeiro a apresentar, em junho, o Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica em 2050”, de se associar a três iniciativas que, nesta matéria, foram desenvolvidas ao longo do ano, designadamente, a subscrição do *non-paper* apresentado na Cimeira de Sibiu para o compromisso da neutralidade carbónica, o mais tardar, até 2050, da carta conjunta, dirigida por oito Estados-membros ao Vice-Presidente Executivo para o Pacto Ecológico Europeu, solicitando “maior ambição europeia na definição de metas de redução de gases com efeito de estufa e, ainda, do *non-paper*, subscrito por onze Estados-membros e apresentado no Conselho Europeu de dezembro, sobre a estratégia europeia para garantir a neutralidade carbónica até 2050

Em matéria de ambiente, destaca-se a negociação com vista a uma proposta de reformulação da diretiva relativa à qualidade da água destinada ao consumo, a proposta de regulamento relativo aos requisitos mínimos para a reutilização da água e as conclusões, do Conselho do Ambiente de dezembro, relativas às orientações estratégicas para a criação de um quadro mundial para a biodiversidade após 2020. De salientar ainda a Comunicação da Comissão intitulada *A intensificação da ação da UE para proteger as florestas a nível mundial*, que se associa aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Agenda 2030.

---

<sup>37</sup> O Pacto está dividido em quatro capítulos: i) transformar um desafio urgente numa oportunidade única; ii) transformar a economia da UE para um futuro sustentável (trata-se do capítulo mais desenvolvido, enunciando as políticas necessárias a um aprovisionamento energético limpo e transversal a toda a economia; anuncia, para março de 2020, a primeira Lei do Clima Europeia e um plano abrangente de aumento das metas UE para redução dos gases de efeito de estufa); iii) a UE como líder mundial; e iv) tempo para agir em conjunto.

Comissão de Assuntos Europeus

impactos muito negativos em termos ambientais (perda de biodiversidade) e climáticos (aumento do risco de incêndio com a consequência de perda de capacidade de sequestro de carbono)”.

De assinalar ainda as duas propostas de regulamento (regulamento de flexibilidade e regulamento transitório), apresentadas pela Comissão, que pretendem garantir a continuidade da aplicação da PAC até à entrada em vigor da nova legislação, sem hiatos, nem nos pagamentos para os beneficiários, nem nos procedimentos para as administrações, e ainda a publicação da Diretiva (UE) 2019/633 do PE e do Conselho, de 17 de abril, relativa às práticas comerciais desleais nas relações entre empresas na cadeia de abastecimento agrícola e alimentar<sup>38</sup>.

O Relatório dá nota ainda que, por impulso da Presidência finlandesa, o tema das florestas assumiu uma nova prioridade e incluiu na agenda do Conselho de Agricultura e Pescas a preparação da estratégia das florestas da UE pós-2020 e a apresentação da Comunicação da Comissão sobre a intensificação da ação da EU para proteger e restaurar as florestas do mundo<sup>39</sup>.

No domínio das Pescas, e no quadro da regionalização prevista na Política Comum das Pescas, destaca-se que Portugal presidiu ao Grupo das Águas Ocidentais Sul<sup>40</sup> com vista à preparação de posições comuns sobre as regras aplicáveis à obrigação de descarga de stocks partilhados<sup>41</sup>.

No que respeita à Política Marítima Integrada, o Relatório destaca a aprovação das conclusões do Conselho sobre Oceanos e Mares, cujo texto final refletiu a posição de Portugal, nomeadamente no que respeita às Regiões Ultraperiféricas, à sua “especial vulnerabilidade” e aos desafios específicos da insularidade.

---

<sup>38</sup> Sobre as iniciativas no âmbito da transparência da cadeia agroalimentar, combate ao desperdício alimentar e apoios de mercado UE-Apicultura, cfr. Parecer da Comissão de Agricultura e Mar (CAM), em anexo.

<sup>39</sup> É ainda assinalado o envio, também por iniciativa da Presidência finlandesa e com o apoio de 20 Estados-membros, entre os quais Portugal, de uma carta ao Comissário do Ambiente, Oceanos e Pescas, sublinhando “a importância de preparar uma forte, independente e holística estratégia para as florestas e propondo que o Pacto Ecológico Europeu incluísse uma referência explícita a esta estratégia, o que veio a acontecer”.

<sup>40</sup> Composto por Portugal, Espanha, França e Bélgica.

<sup>41</sup> As demais iniciativas no âmbito das pescas, da alimentação, questões veterinárias e fitossanitárias encontram-se desenvolvidas no Parecer da CAM, em anexo.

Comissão de Assuntos Europeus

dotações dos eixos que não cumpriram foram afetadas aos eixos que cumpriram os seus Quadros de Desempenho”.

Salienta-se ainda que, no âmbito do Portugal 2020, “foram lançados 3.289 concursos que ascendem a 25,6 mil milhões de euros (excluindo os 2,4 milhões de euros destinados a estratégias de desenvolvimento territorial), o que representa 99% do total de fundos programados no Portugal 2020, considerando os dados mais recentes (reportados a 31 de dezembro de 2019)”, sendo que, no final do ano, o domínio da competitividade e internacionalização apresentava o maior número de concursos abertos (1.119), equivalente a cerca de 34,4% do total de fundos e correspondendo a 8,9 mil milhões de euros para financiamento de investimentos, seguindo-se os domínios da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos e do capital humano.

No que respeita ao FEDER, no final do ano encontrava-se comprometido o montante de 1.325 milhões de euros (taxa de compromisso de 86%), correspondente a 992 projetos aprovados.

O Relatório destaca que, no âmbito da reflexão, no contexto europeu, sobre o próximo QFP, Portugal tem vindo a desenvolver “a estratégia de desenvolvimento económico e social para o país para o horizonte 2030”, a qual “define o quadro sobre o qual será elaborado o futuro Acordo de Parceria e estrutura-se em torno de quatro grandes agendas temáticas: 1) resposta aos desafios demográficos, ao aumento da inclusão e redução das desigualdades; 2) inovação e qualificações enquanto fatores promotores do desenvolvimento; 3) sustentabilidade e transição climática; e 4) promover um país competitivo externamente e coeso internamente”<sup>42</sup>.

#### **4.6.11. Emprego e Assuntos Sociais**

O Relatório refere que 2019 “ficou marcado pela conclusão das negociações da maioria das propostas ainda em aberto e, sobretudo, pelo debate e adoção de conclusões do

---

<sup>42</sup> O relatório salienta que “Com o objetivo central de convergir Portugal com a Europa, a estratégia para 2030 considera os constrangimentos que ainda subsistem e procura dar resposta aos principais desafios, em particular relacionados com a globalização, a evolução tecnológica, a sustentabilidade demográfica, as alterações climáticas e a transição energética, garantindo a participação de todos os territórios no processo de desenvolvimento, de um modelo adequado de organização territorial da administração”.

Comissão de Assuntos Europeus

e, finalmente, releva-se a conclusão da negociação do Regulamento (UE) 2019/1149 que institui a Autoridade Europeia do Trabalho<sup>43</sup>.

Em matéria de Políticas Sociais e Igualdade, é destacada a adoção da Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidados, bem como a Diretiva relativa aos requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços que tem como objetivo principal harmonizar os requisitos em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência aplicáveis a certos produtos e serviços.

O Relatório atribui, porém, “nota negativa” à “incapacidade de se alcançar um acordo” sobre a mobilidade dos trabalhadores, ao equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador de empresas e à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre pessoas, independentemente da sua religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual.

#### **4.6.12. Educação, Cultura, Audiovisual, Juventude e Desporto**

Neste domínio, são referidos os “esforços para criar o Espaço Europeu da Educação (EEE) decorrente do repto lançado na Cimeira Social de Gotemburgo, de novembro de 2017, assim como das orientações da nova Agenda Estratégica para 2019-2024”.

Na vertente legislativa, e com relevância para Portugal, o Relatório destaca: (i) conclusões sobre o papel das políticas de aprendizagem ao longo da vida na capacitação das sociedades; (ii) conclusões sobre a recomendação dos percursos de melhoria de competências; (iii) resolução sobre desenvolvimento do EEE; e (iv) recomendações referentes ao ensino e aprendizagem de línguas e aos sistemas de educação e acolhimento na primeira infância”.

Releva-se ainda a posição de Portugal no quadro da negociação da nova proposta de regulamento ERASMUS+, “tendo defendido em Conselho, entre outros objetivos, o

---

<sup>43</sup> Terá sede em Bratislava. Visa apoiar os Estados Membros em questões relacionadas com a mobilidade laboral transfronteiriça, incluindo regras sobre a livre circulação de trabalhadores, o destacamento de trabalhadores e a coordenação dos sistemas de segurança social. Em paralelo, pretende aumentar a cooperação entre os Estados Membros no combate ao trabalho não declarado. Portugal acolheu favoravelmente a criação deste organismo.

Comissão de Assuntos Europeus

de políticas de saúde, designadamente na execução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, na continuidade da política de vizinhança e no desenvolvimento de uma parceria com África”.

Releva-se também as conclusões do Conselho relativas a “Um novo Quadro Estratégico da UE para a Saúde e Segurança no Trabalho: Melhorar a aplicação da legislação de saúde e segurança no trabalho a nível da UE”, que visam influenciar o conteúdo do próximo Quadro Estratégico Europeu na área da Saúde e Segurança no Trabalho (SST). Sendo apoiante da elaboração de um novo quadro estratégico europeu de SST que abranja os trabalhadores independentemente da sua relação de trabalho, Portugal teve um papel importante nesta negociação<sup>46</sup>.

Assinala-se ainda, quanto aos Consumidores, a adoção da Diretiva *Omnibus*, destinada a melhorar a aplicação e modernização das normas UE em matéria de defesa do consumidor, e uma outra Diretiva relativa às ações coletivas para proteger os interesses coletivos dos consumidores.

#### 4.6.14. Financiamento e Fluxos Financeiros

Neste Capítulo, merece destaque o movimento financeiro entre Portugal e a União Europeia, que apresentou um saldo global de 2.325,5 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 11,1% em relação a 2018.

Considera-se que esta evolução foi influenciada, principalmente, pela diminuição das transferências da UE para Portugal em 3,8% (-167,4 milhões de euros) e que se deveu sobretudo a reduções registadas no FSE e no FEDER, mas também pelo menor nível de

---

<sup>46</sup> O Parecer da Comissão de Saúde destaca a aprovação do Regulamento (UE) 2019/933 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2019, que altera o Regulamento (CE) n.º 469/2009 relativo ao certificado complementar de proteção para os medicamentos (CCP), bem como a aprovação da Diretiva (UE) 2019/130, de 16.01.2019, e da Diretiva (UE) 2019/983, de 05.06.2019, relativas à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho. Este pacote legislativo deverá ainda ser completado, provavelmente para negociação durante a Presidência portuguesa da UE em 2021. Portugal participou também ativamente nestas negociações apoiando o resultado final. Este Parecer, entre outras iniciativas, releva, na área da economia do bem-estar, a adoção de um roteiro relativo ao investimento na saúde enquanto investimento essencial, destacando a saúde mental, o envelhecimento e a transição digital, bem como os progressos registados no campo da prevenção e controlo do tabagismo e da promoção da alimentação saudável.



### Comissão de Assuntos Europeus

O Relatório inicia-se, neste Capítulo, com a questão da adesão da União Europeia à Convenção Europeia dos Direitos Humanos, tendo Portugal votado favoravelmente o acordo negocial que o TJUE não aceitou em 2014 e apoiado a definição de um novo mandato negocial com o Conselho da Europa com o objetivo de ultrapassar o impasse. Refira-se que a Comissão anunciou ser sua intenção concluir este processo durante o seu mandato.

Em matéria de desinformação – e como supra já se mencionou – o ano de 2019 foi marcado por duas medidas-chave da Comissão Juncker: o pacote “Garantir eleições europeias livres e justas” e o Plano de Ação contra a Desinformação<sup>50</sup>, iniciativas que mereceram a adesão de Portugal.

Assinala-se, ainda, a formalização da candidatura portuguesa ao *Hybrid COE – European Centre of Excellence for Countering Hybrid Threats*<sup>51</sup>, em Helsínquia, tendo em vista a elaboração de um plano nacional contra a desinformação e ciberataques, em linha com as diretrizes europeias.

No que diz respeito à proteção de dados, e na sequência da entrada em vigor do RGPD, a Comissão Europeia publicou em julho do ano passado um relatório de análise ao impacto das regras da UE em matéria de proteção de dados, no qual se concluiu que a maioria dos EM desenvolveu o enquadramento legal necessário e, ainda, que está a ser produzido um novo sistema que permite o reforço da aplicação das regras de proteção de dados.

Para ultrapassar o obstáculo levantado pelo TJUE sobre a matéria de conservação de dados de comunicações eletrónicas para efeitos de investigação criminal, atenta a violação da Carta dos Direitos Fundamentais, o Conselho adotou conclusões sobre a via a seguir no que respeita à conservação de dados de comunicações eletrónicas para efeitos de luta contra a criminalidade. Nesta matéria, o Governo Português apoiou as conclusões do Conselho, considerando que a abordagem a esta questão devia ser

---

<sup>50</sup> Sobre estas medidas, cf. Parecer da Comissão de Assuntos Constitucional, Direitos, Liberdade e Garantias (CACDLG) e o seu impacto em Portugal, bem como o Parecer CAPMADPL, ambos em anexo.

<sup>51</sup> A República Portuguesa tornou-se oficialmente membro dentro Centro em dezembro de 2019.

Comissão de Assuntos Europeus

terminou com 92% das recomendações em matéria de vistos implementadas. Portugal procedeu ainda à entrega do plano de ação no domínio da cooperação policial.

Em matéria de vistos, destaca-se a adoção do Regulamento 2019/1155, que introduz alterações ao Código de Vistos, que visam melhorar a cooperação com países terceiros em matéria de readmissão<sup>52</sup>.

O Relatório destaca ainda o funcionamento do Centro Comum de Vistos em Cabo Verde, que “continua a desempenhar um importante papel no âmbito da mobilidade dos cidadãos residentes naquele arquipélago e que pretendem deslocar-se ao espaço Schengen para estadas de curta duração”<sup>53</sup>.

No domínio da cooperação consular, releva-se a adoção da Diretiva (UE) 2019/997, que visa reforçar a segurança do título de viagem provisório da UE e “permite aos cidadãos da UE não representados por um país terceiro exercerem o seu direito à proteção consular de uma forma mais fácil, eficaz e segura”, bem como a elaboração de novos *Joint EU Consular Crisis Preparedness Frameworks (JFW)* – que abrangia, no final de 2019, um total de 74 países – e a revisão de “um número significativo de planos de emergência existentes”.

No que respeita às atividades da Frontex – Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira, o Relatório destaca o “continuado empenhamento de Portugal” através da participação da Marinha portuguesa, da Polícia Marítima, da GNR, da PSP e do SEF em diversas operações realizadas no decurso de 2019. É ainda sublinhada a adoção do Regulamento (UE) 2019/1896, relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, e o acordo sobre o enquadramento legal da gestão do Sistema Europeu de Arquivo de Imagens de Documentos Falsos e Autênticos em Linha (FADO).

O ano de 2019 ficou ainda marcado, no âmbito da cooperação e coordenação em matéria de imigração, pela aprovação do Regulamento (UE) 2019/1240, que incide sobre o funcionamento da rede europeia de agentes de ligação da imigração.

---

<sup>52</sup> De referir ainda o Regulamento 2019/592, que isenta os cidadãos britânicos da obrigação de visto quando viajam para o território dos Estados-membros.

<sup>53</sup> Sobre os desenvolvimentos deste dossiê, bem como o relativo ao Centro Comum de Visto em São Tomé e Príncipe, cf. Parecer da CACDLG em anexo.



### Comissão de Assuntos Europeus

Durante 2019, o Conselho aprovou, com o apoio de Portugal, a reforma do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS), de inclui a Diretiva (UE) 2019/884 relativa ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros e ao sistema europeu de informação sobre os registos criminais e o Regulamento (UEU) 2019/816, que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros. No mesmo Conselho foi aprovada, também com o apoio de Portugal, a Diretiva (UE) 2019/713 relativa ao combate à fraude e à contrafação de meios de pagamento que não em numerário.

Destaca-se, ainda, a aprovação da Diretiva (UE) 2019/1153, que estabelece normas destinadas a facilitar a utilização de informações financeiras e de outro tipo para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de determinadas infrações penais, e da Diretiva (UE) 2019/1937, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

No âmbito da cooperação judiciária civil, releva-se a revisão do Regulamento (UE) 2019/1111 do Conselho, de 25 de junho, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental e de rapto internacional de crianças, bem como a aprovação da Diretiva 2019/770, de 20 de maio de 2019, sobre certos aspetos relativos aos contratos de fornecimento de conteúdos e serviços digitais, e da Diretiva (EU)2019/771, de 20 de maio de 2019, relativa a certos aspetos dos contratos de compra e venda de bens, com as quais se concluíram as negociações do pacote “contratos”, relativamente às quais Portugal defendeu um elevado grau de proteção do consumidor. Importa destacar ainda a adoção da Diretiva (UE) 2019/1023, de 20 de junho, sobre os regimes de reestruturação preventiva, o perdão de dívidas e as inibições e sobre as medidas destinadas a aumentar a eficiência dos processos relativos à reestruturação, à insolvência e ao perdão de dívidas<sup>56</sup>.

---

<sup>56</sup> Sobre as demais iniciativas legislativas que assinalaram o ano de 2019 no domínio da cooperação judiciária, cf. Parecer da CACDLG, em anexo.

Comissão de Assuntos Europeus

competentes aos dados existentes, à gestão dos riscos químicos, biológicos, radiológicos e nucleares e a melhoria da coordenação entre as agências JAI no combate ao terrorismo.

A fuga de membros do ISIS/Daesh, detidos na sequência dos acontecimentos no norte da Síria é encarada como “um grave problema de segurança da UE, exigindo aos EM a utilização plena dos sistemas de informação para detetar e identificar os combatentes terroristas estrangeiros aquando da passagem das fronteiras externas”, ao mesmo tempo que o repatriamento de mulheres e crianças detidas em campos de detenção constitui um problema de segurança, mas também humanitário, a exigir “a cooperação com as organizações internacionais e harmonização de soluções face à disparidade de tratamento da matéria nos EM”.

O Governo assinala que, para reforçar a resposta judicial ao terrorismo, a EUROJUST criou, em setembro, um Registo Europeu de Luta contra o Terrorismo, que recolherá informações judiciais para estabelecer ligações entre os processos contra suspeitos de infrações terroristas, reforçando deste modo a coordenação nas investigações com potenciais implicações transfronteiras. Trata-se de uma base de dados exclusiva em toda a UE vocacionada para todos os tipos de ataques terroristas, abrangendo a ameaça crescente de terrorismo não jihadista, incluindo grupos de extrema-direita e de extrema-esquerda, e foca-se inteiramente em procedimentos e decisões judiciais, não se sobrepondo à análise criminal realizada pela EUROPOL.

De igual forma, salienta a adoção do Regulamento (UE) 2019/1148, de 20 de junho, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos.

No que respeita à vertente externa do combate ao terrorismo, o Relatório realça que Portugal “participou ativamente nos trabalhos da UE de acompanhamento e coordenação de posições sobre contraterrorismo nos diálogos políticos com parceiros estratégicos, com destaque para EUA, Etiópia, Israel, Tunísia, Sri Lanka, Maldivas, Qatar, Egito, Turquia e Rússia”.

É dado igual relevo ao empenho de Portugal no reforço da cooperação internacional da UE com organismos internacionais tais como as Nações Unidas (através da assinatura de um Acordo-quadro que estabelece a cooperação UE/ONU em matéria de

Comissão de Assuntos Europeus

vizinhança da UE e por riscos transnacionais provenientes das alterações climáticas e das ameaças híbridas e de cibersegurança”.

#### 4.8.1. Política Externa e de Segurança Comum

O Relatório dá nota dos “desenvolvimentos importantes” na implementação da vertente de segurança e defesa da Estratégia Global da União Europeia sobre a Política Externa e Segurança (EUGS)<sup>58</sup>, num “quadro estratégico marcado por alterações assinaláveis nas relações internacionais, o que coloca à UE “desafios adicionais no nexo segurança interna e externa”.

O documento assinala o envolvimento de Portugal “no desenvolvimento de um relevante conjunto de instrumentos e de iniciativas”, o qual ocorre a partir de um quadro de referência a princípios que pautam a sua atuação neste domínio<sup>59</sup>.

Neste Contexto, destaca que Portugal viu atendidas as principais posições que foi assumindo na negociação do regulamento relativo ao Fundo Europeu de Defesa (FEDef), destacando “a importância do envolvimento privilegiado das PME, da inclusividade e cooperação transfronteiriça entre os diferentes EM e do enfoque não exclusivo no domínio da defesa, mantendo alguma abertura para financiar ações de desenvolvimento com aplicações de duplo uso”.

De igual forma, Portugal contribuiu para a discussão relativa ao progressivo reforço da Capacidade Militar de Planeamento e Condução (CMPC), no quadro do Estado-Maior da

---

<sup>58</sup>Tem como prioridades: i) responder a conflitos externos e crises; ii) desenvolver as capacidades dos parceiros; e iii) proteger a União e os seus cidadãos.

<sup>59</sup> O Relatório indica esse conjunto de princípios: (i) entendimento amplo do conceito de segurança e defesa, incluindo a cibersegurança, a segurança energética, as ameaças híbridas e a segurança marítima; (ii) reforço da capacidade de resposta estruturada da UE aos desafios, no âmbito da Abordagem Integrada da UE aos conflitos e crises externas; (iii) criação de maior solidariedade e convergência entre os EM, promovendo maior capacidade de atuação conjunta, bem como oportunidades de aumento da coesão, emprego e crescimento através do investimento em investigação, inovação e desenvolvimento, tendo em consideração o papel específico das PME; (iv) coerência e o reforço mútuo entre as diferentes iniciativas na vertente de segurança e defesa da UE, bem como uma narrativa estratégica comum que suporte a sua implementação; e (v) evolução da dimensão de segurança e defesa da UE atendendo ao desenvolvimento de outras áreas relevantes da construção europeia e tendo sempre presente o reforço da cooperação e da complementaridade UE-NATO, que continua a ser o fundamento da defesa coletiva da Europa e a instância apropriada para a concretizar.

Comissão de Assuntos Europeus

“possibilita que os “Estados-membros dispostos e aptos a desenvolverem conjuntamente capacidades de defesa” e, nessa medida, “invistam em projetos que correspondam às necessidades da União Europeia”, foram lançadas, entre 2018 e 2019, três vagas para projetos colaborativos, de que resultou a aprovação de 47 projetos, sendo que Portugal participa em 10, liderando dois deles.

De salientar ainda que os Estados-membros participantes da CEP submetem anualmente os respetivos Planos Nacionais de Implementação e “estão vinculados a realizar, em conjunto e sob a coordenação da Agência Europeia de Defesa, uma Revisão Anual Coordenada de Defesa (CARD) onde se obtém o panorama das capacidades europeias e se identificam, comprando os planos de defesa nacionais, potenciais projetos colaborativos que podem vir a ser desenvolvidos no contexto da CEP”.

O Relatório descreve ainda os diálogos políticos, no campo da cooperação e coordenação dos vários domínios da Política Externa e de Segurança Comum, nomeadamente com a Organização das Nações Unidas, Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa, Conselho da Europa e Organização Mundial da Saúde<sup>63</sup>

#### **4.8.3. Relações Externas Regionais e Bilaterais**

Neste domínio, o Relatório sublinha que a região dos Balcãs Ocidentais constituiu uma das prioridades das Presidências romena e finlandesa, quer em termos de Alargamento, quer de ação externa. Segundo o relatório, esta região manteve, “na sua generalidade, uma atmosfera política polarizada e assistiu-se a uma influência de outros atores externos na região como a Rússia, a China e a Turquia, nos planos político e económico”. “Neste contexto – pode ler-se no documento – sentiu-se uma pressão crescente por parte de vários Estados-membros, em especial o Grupo de Visegrado, para garantir a abertura das negociações com a República da Macedónia do Norte (RMN) e a Albânia, face ao incentivo que este passo constituiria para estes países e para a a região e a fim de garantir a liderança da União na promoção de uma transformação regional positiva”.

---

<sup>63</sup> Sobre estas matérias, cf. Parecer da CNECP, em anexo.

Comissão de Assuntos Europeus

República da Coreia e Índia. Na Cimeira UE-China, foi possível avançar no relacionamento de natureza comercial.

Já o relacionamento entre a UE e União Africana constitui uma prioridade da política externa europeia, relevando a necessidade de desenvolver uma parceria entre iguais e de potenciar as oportunidades de cooperação e de investimento no continente africano. Portugal empenhou-se nos debates estratégicos sobre as relações UE-África no seio da UE, contribuindo para concretizar a vontade da nova Comissão Europeia de elaborar uma Estratégia Abrangente para África<sup>64</sup>.

#### 4.8.4. Política Comercial

Relativamente ao capítulo sobre a Política Comercial refere-se que 2019 foi marcado por um ambiente pautado pelo reforço das tendências protecionistas de alguns dos seus principais parceiros, tendo a UE procurado manter uma atitude de liderança no âmbito da OMC, tanto no pilar negocial, como no processo de reforma da Organização, que mereceu o apoio de Portugal.

Relativamente à reforma da Organização Mundial de Comércio (OMC), verificaram-se problemas quanto ao funcionamento Órgão de Recurso<sup>65</sup>, que levou à sua suspensão. Para ultrapassar, tanto quanto possível, essa paralisia, a UE adotou uma estratégia assente em dois eixos, com base nas regras da OMC: concluir acordos interinos prevendo o recurso à arbitragem, que deveriam vigorar até que o OR voltasse a estar operacional e converter o modelo bilateral numa iniciativa de carácter plurilateral. Estratégia que começou a ser explorada ainda em dezembro com um grupo mais vasto de membros interessados. De sublinhar que através da OMC, a UE tem procurado fomentar um enquadramento multilateral das negociações comerciais, tendente a completar as negociações bilaterais.

---

<sup>64</sup> Sobre este Capítulo, cf. Parecer da CNECP, em anexo.

<sup>65</sup> Ao longo de 2019, este Órgão funcionou apenas com três juízes – o quórum mínimo. Dado que os EUA mantiveram o bloqueio à nomeação de novos juízes, quando dois destes juízes concluíram o seu mandato e não foram substituídos, Órgão de Recurso foi suspenso. Importa salientar que uma das mais importantes conquistas da OMC foi a consolidação do seu Órgão de Resolução de litígios. Este sistema da OMC tem servido para garantir que os membros mais fortes não se imponham aos mais fracos e tem estabelecido regras claras sobre medidas de retaliação



### Comissão de Assuntos Europeus

Tendo em vista a consolidação do pluralismo, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos, o Relatório assinala que “Portugal continuou a apoiar um diálogo mais estratégico entre a UE e a sociedade civil dos países parceiros. Também contribuiu para a resposta humanitária às crises mais prementes do ano, designadamente a assistência a Moçambique na fase de emergência e reconstrução após a passagem dos ciclones Idai e Keneth, e à crise na Venezuela”.

Importa ainda realçar, no amplo conjunto de matérias contidas no Relatório, a reflexão sobre o futuro da arquitetura financeira para o desenvolvimento, que o Governo considera ter sido “um dos temas relevantes em 2019”. Segundo refere, o “relatório do grupo de sábios estabelecido para o efeito foi objeto de conclusões do Conselho em dezembro”.

O Governo afirma que “Portugal assegurou neste contexto os seus principais objetivos, garantindo um papel central para o Conselho no acompanhamento da implementação das recomendações imediatas e na futura definição das opções de médio e longo prazo que analisarão as implicações da criação de um novo banco europeu para o desenvolvimento”, bem como assegurou “o respeito pelo princípio de inclusividade, quer pelo convite à criação de incentivos (pela Comissão e pelos EM) para o fortalecimento da cooperação entre os atores envolvidos no financiamento ao desenvolvimento, quer pela solicitação à Comissão para a simplificação do acesso ao financiamento do desenvolvimento, em particular para os atores de menor dimensão”. No domínio das opções de médio e longo prazo, Portugal “pronunciou-se pela criação de um novo banco de desenvolvimento detido, controlado e gerido pela UE, com uma abordagem “policy first” e que promova os valores, princípios e objetivos estratégicos da UE, sob orientação do Conselho”.

No que respeita à igualdade de género e empoderamento das mulheres, o Relatório salienta que o Plano de Ação II da UE em matéria de Igualdade de Género 2016-2020 (“Gender Action Plan” – GAP II), de 2015 encontra-se alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Ainda assim, as conclusões do Conselho sobre o Relatório Anual de 2018, reconhecendo uma tendência positiva, considera ser

- **A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**<sup>67</sup> conclui que o Relatório “é essencialmente um documento expositivo, que reflete as políticas, as diretivas e recomendações provenientes da UE bem como a sua concretização na nossa esfera interna”, considerando que “Portugal participou ativa e empenhadamente no processo de construção da União Europeia, contribuindo igualmente para a promoção do projeto europeu, enquanto espaço de cidadania alargado, em Portugal”;

- **A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas** conclui que o Relatório “é, no seu essencial, um documento descritivo que procede a uma extensa enumeração das atividades realizadas no âmbito da União e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas atividades”, permitindo “ter uma visão global da participação portuguesa na União Europeia, sem que, no entanto, seja feita uma avaliação ou um balanço dessa mesma participação devido à própria natureza do documento”.

- **A Comissão de Defesa Nacional**<sup>68</sup> conclui que o Relatório Portugal “é, no seu essencial, um documento que procede a uma extensa enumeração das atividades realizadas no âmbito da União e da intervenção e/ou participação de Portugal nessas iniciativas. Permite-nos, por isso, ter uma visão global da participação portuguesa na União Europeia, sem que, no entanto, seja feita uma avaliação ou um balanço dessa mesma participação devido à própria natureza do documento que, habitualmente, nos é apresentado”.

- **A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa**<sup>69</sup> conclui que o Relatório do Governo sobre “Portugal na União Europeia 2019” é um documento “de

---

<sup>67</sup> A sua análise incidiu sobre Título VII – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça e o Título IX – Aplicação do Direito da União Europeia.

<sup>68</sup> A sua análise incidiu sobre o Título VIII (Capítulos I e II) e Título VII – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (Capítulo VII – Luta contra o Terrorismo).

<sup>69</sup> A sua análise incidiu sobre as matérias constantes no Título I – Questões Institucionais (Capítulo I – Instituições e Órgãos e Capítulo IV – Encontro com os cidadãos), Título VI – Políticas Interna na UE (Capítulo III – Serviços Financeiros, Capítulo IV – Fiscalidade, Capítulo V – Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço), Capítulo VI – Concorrência e Auxílios de Estado, Capítulo VII – Transportes, Telecomunicações e Energia e Capítulo VIII – Ambiente), e Título IX – Aplicação do Direito da União Europeia (Capítulo I – Transposição de Diretivas e Adaptações Legislativas e Anexo IV – Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2019).

Comissão de Assuntos Europeus

processo global de construção da União Europeia”.

-A **Comissão de Trabalho e Segurança Social**<sup>74</sup> conclui que a “União Europeia manteve como prioridade em 2019 a concretização de medidas favoráveis ao crescimento e à criação de emprego, bem como à proteção social, em linha com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais”.

-A **Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização e Poder Local**<sup>75</sup> conclui que se trata de um “documento, de componente descritiva, enumera as atividades realizadas, a intervenção e participação de Portugal nas mesmas, informando ainda sobre as deliberações das instituições europeias com maior impacto para Portugal, tal como as medidas desenvolvidas pelo Governo em resultado dessas deliberações, com particular incidência na transposição de diretivas”.

-A **Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto** conclui que o Relatório reflete “as políticas, as diretivas e recomendações provenientes da União Europeia e a sua aplicação a nível interno”.

- **Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local** conclui que o Relatório “é um documento que reflete as políticas, as diretivas e recomendações provenientes da União Europeia e a sua aplicação a nível interno”, verificando-se, “no essencial, e em relação às matérias objeto da competência da Comissão, que Portugal adotou as linhas estratégicas e estruturantes que visam a construção europeia, participando ativamente no processo de construção da União Europeia e contribuindo da mesma forma para a divulgação do projeto europeu”.

---

<sup>74</sup> Cuj a análise incidiu sobre o Capítulo XI – Emprego e Assuntos Sociais do Título VI.

<sup>75</sup> A sua análise incidiu sobre as matérias constantes no “Título I – Questão Institucionais (Capítulo I – Instituições e Órgãos e Capítulo IV – Encontro com os cidadãos), Título VI – Políticas Interna na UE (Capítulo III – Serviços Financeiros, Capítulo IV – Fiscalidade, Capítulo V – Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço), Capítulo VI – Concorrência e Auxílios de Estado, Capítulo VII – Transportes, Telecomunicações e Energia e Capítulo VIII – Ambiente) e Título IX – Aplicação do Direito da União Europeia (Capítulo I – Transposição de Diretivas e Adaptações Legislativas e Anexo IV – Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2019)”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

A Deputada

(Isabel Oneto)

O Presidente da Comissão

(Luís Capoulas Santos)

## PARTE VI – ANEXOS

Relatório Comissão Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;

Relatório Comissão Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas;

Relatório Comissão Defesa Nacional

Relatório Comissão Orçamento e Finanças

Relatório Comissão Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

Relatório Comissão Agricultura e Mar

Relatório Comissão Educação, Ciência, Desporto e Juventude

Relatório Comissão Saúde

Relatório Comissão Trabalho e Segurança Social

Relatório Comissão Ambiente, Energia e Ordenamento do Território

Relatório Comissão Cultura e Comunicação

Relatório Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local